



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 16/2021**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **17 de dezembro de 2021**.

**Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2021-2025;**

- Aprovado por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (duas) abstenções.

**Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021;**

- Aprovado por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (duas) abstenções.

**Contrato programa com o Cento Municipal de Cultura e Desenvolvimento (CMCD);**

- Aprovado por unanimidade.

**Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Velha de Ródão;**

- Aprovado por unanimidade.

**Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vila Velha de Ródão;**

- Aprovado por unanimidade.

**Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão**

- Aprovado por unanimidade.

**Mapa de Pessoal para 2022;**

- Aprovado por unanimidade.

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**Contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia;**

- Aprovado por unanimidade.

**Documentos previsionais para o ano de 2022;**

- Aprovado por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (dois) votos contra.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 20 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---